



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3383/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0250/76 – Joao Carlos Borges R de Freitas
02	0649/93 – Mirella Iozzi
03	0035/94 – Hirllon Joneslei Almada
04	0031/04 – Ana Paula de Oliveira Silverio
05	0129/04 – Anna Luiza Gomes
06	0255/04 – Patrícia Farinon
07	0130/08 – Mariah Mangeon do Amaral
08	0679/08 – Talita Rios da Costa Elias
09	2545/08 – Tuany Lannes Meirelles
10	2194/09 – Daiane Santos de Andrade
11	0330/10 – Paula de Oliveira Arantes
12	1561/14 – Ana Carla Guimaraes da Silva Souza
13	1435/17 – Daniele Pessanha Florencio de Araujo
14	2226/17 – Laura Ferraz Siliprandi Cangussú
15	1244/20 – Claudio Lhamas de Siqueira
16	1261/21 – Aline Dantas Almeida de Sampaio
17	0129/22 – Adriana Queiroz de Souza
18	0760/22 – Thereza Cristina da Costa Patricio
19	1820/22 – Mariana Ribeiro Teixeira Rodrigues

Total: 19 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0110/64 – Regina Ejzemberg |
| 02 | 0371/70 – Lucia Carvalho da Fonseca |
| 03 | 0466/80 – Emilia Maria Rodrigues de Mello Ottoni |
| 04 | 0183/84 – Vilma Ferreira |
| 05 | 0163/85 – Jorge Luiz Coutinho |
| 06 | 0078/87 – Márcia Rasga da Costa |
| 07 | 0282/90 – Rosemary de Freitas Cruz |
| 08 | 0141/95 – Heitor Rodrigues de Assis Filho |
| 09 | 0112/99 – Daisy Aparecida de Araujo |
| 10 | 0156/02 – Eneida de Almeida Costa Pitanga Tavora |
| 11 | 0245/04 – Tiago Paes Duarte |
| 12 | 2259/10 – Sebastiao Jose Soares Neto |

Total: 12 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 2352/16 – Veronica Ferreira Pimentel (Transferida para o CRF-RS) |
| 02 | 2542/20 – Ana Carolina Alves de Oliveira (Transferida para o CRF-SP) |
| 03 | 3128/21 – Josiane da Gloria Costa Rosa Silva (Transferida para o CRF-SP) |
| 04 | 0271/22 – Nathan Felix Soares da Silva (Transferida para o CRF-MG) |
| 05 | |

Total: 05 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0900/03 – Maria Aparecida Novaes Vieira |
| 02 | 0740/09 – Tamis Castro dos Santos |
| 03 | 2379/11 – Glaucia Murтта de Mello |
| 04 | 2214/19 – Maria Eduarda Gomes Vasconcelos |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- | | |
|----|---|
| 05 | 0460/21 – Nathany Loyola da Silva |
| 06 | 0350/22 – Fabiana Ribeiro de Paula da Silva |
| 07 | 1301/22 – Filipe Jorge Viana Nascimento |
| 08 | 3045/22 – Luana da Silva Tavares Lopes |

Total: 08 profissionais.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Alves de Carvalho', written in a cursive style.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente